

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 162/2018

CONTRATANTES: de um lado o Município de Nova Andradina, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Arion Aislan de Sousa, e a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Nelson Custódio da Silva, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussu, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente o Termo Aditivo n° 004 do Contrato n° 162/2018.

DO ADITIVO: Pelo presente, o Município de Nova Andradina vem realizar o repasse financeiro na importância de R\$ 416.666,65 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) destinados à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, em razão da necessidade da contratação de Médicos e profissionais de saúde pública como Cardiologista, Nefrologista, Odontologista e Fonoaudiólogo que atuarão na UTI do Hospital Regional. O pagamento presente repasse será feito de modo parcelado, mensal e sucessivo, até o limite da vigência do contrato 162/2018.

Nova Andradina-MS, 13 de junho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral - FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia

ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito do Município de Batayporã

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussu

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 195/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA., tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Aquisição de 01 carro destinado para facilitar o atendimento dos usuários que acontece diariamente, através do acesso dos benefícios sociais, através do convênio n° 28637/2018 – Processo n° 65/000923/2018 firmado com o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, conforme C.I. n° 098/2019 e solicitação n° 876/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão n° 122/2019, e integram este contrato constante do Processo n° 73530/2019 - FLY n° 0333.0003752/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2019:

- proj.ativ.: 2.075 – Manutenção e encargos c/ gabinete do secretário de assistência social; Elemento de despesas: 4.4.90.52.48.00.00.01.01.0026 – Veículos Diversos – consignados no orçamento para 2019.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 60 (sessenta) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2019.

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Kenya Camila Fernandes Beltrão
Contratado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 74924/2019 - FLY N° 0333.0005144/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa no ramo de prestação de serviços elétricos, para atender entrada de energia no Conjunto Dignidade, localizado no prolongamento da Rua Santo Antonio. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 1131/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 21 a 22 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA**, CNPJ: 03.922.226/0001-38, perfazendo um valor de R\$ 10.584,00(dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.080 - 44.90.51.00.00.00.000080

5. **Condições de entrega:** 60 DIAS após solicitação da Secretaria.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de junho de 2019.

JULIO CESAR MARQUES CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Ordenador de Despesa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/02/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/02/2019, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

NOME	R.G.	CLASS.
Matheus Aparecido Conceição	2257538 SSP/MS	AP. 17º

Nova Andradina-MS, 27 de Junho de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/02/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/02/2019, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – NOVA ANDRADINA (MASCULINO)

NOME	R.G.	CLASS.
Franco Willian dos Santos Souza	2126454 SSP/SP	AP. 18º

Nova Andradina-MS, 27 de Junho de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/02/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/02/2019, convida o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA – NOVA ANDRADINA

NOME	R.G.	AP.	CLASS.
Sergio Anuto	865249 SSP/MS	AP.	1º

Nova Andradina-MS, 27 de Junho de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº77/2018, celebrado com as Empresa CASA DO ATLETA LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Junho de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1484/19 Data: 27/06/2019

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.01.1 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 8.000,00 (oito mil reais)

Credor: **1182** **ADEMIR PEREIRA DA SILVA**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. (Licitação Nº : 23/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1483/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 64158/18, Pregão: 136/2018, Ata nº.: 88/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.076,00 (quatro mil e setenta e seis reais)

Credor: **3174** **CLAUDECIR LOPES SANTANA-AME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1470/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.060,15 (oito mil sessenta reais e quinze centavos)

Credor: **180** **EVERTON LUIZ OSHIRO ME**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº : 101/2019-PR).

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1471/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 10.541,32 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)

Credor: **6890** **FONDAZZI & NICKUS LTDA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº : 101/2019-PR).

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1472/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 13.704,44 (treze mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Credor: **57** **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº : 101/2019-PR).

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1473/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.599,19 (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)

Credor: **556** **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº : 101/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1474/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 13.713,52 (treze mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: 5598 MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº.: 101/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1475/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 14.471,63 (quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº.: 101/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1476/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 11.829,91 (onze mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)

Credor: 6891 P Z CASTELLO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº.: 101/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1477/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade: 2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.521,00 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais)

Credor: 4620 S. M. F. PERDOMO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº.: 101/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1478/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 243,78 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)

Credor: 6890 FONDAZZI & NICKUS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº.: 101/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1479/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.099,26 (um mil noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

Credor: 57 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº.: 101/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1481/19 Data: 27/06/2019

Licitação: Processo: 72951/19, Pregão: 101/2019, Ata nº.: 60/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 666,72 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ORGÃOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 (Licitação Nº.: 101/2019-PR).
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 73605/2019 – FLY nº 0333.0003827/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 024/2019, tipo menor preço, regime execução indireta; empreitada por preço global. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA REDE DE ÁGUA PLUVIAL DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 156/2019 e Solicitação nº 890/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de quantitativo projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/07/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 28 de Junho de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019

PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE 03902810181 – MEI**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Serralheria para atender o "Condomínio do Idoso", conforme CI n° 049/2019/SEMINFRA, Solicitação n°988/2019, a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital **DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 20.997,00 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

- Proj./Ativ. 2.080 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.9051.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2019.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

BRUNA RAQUEL ROCHA ANDRADE
03902810181 – MEI
Bruna Raquel Rocha Andrade
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019

PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME** tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Serralheria para atender o "Condomínio do Idoso", conforme CI n° 049/2019/SEMINFRA, Solicitação n°988/2019, a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital **DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais)**.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

- Proj./Ativ. 2.080 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.9051.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2019.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME
Claudécir Lopes Santana
Contratada

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Data: 28/06/2019
N° do empenho : 132/19
Pregão 03/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: R\$ 12.223,95 (doze mil duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 53 **Everton Luis Oshiro**
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de material de expediente, referente a modalidade pregão, processo adm 03/2019.
itens abaixo relacionado:

11- PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PALITO AAA

25-GRAMPEADOR GRANDE, COMPOSIÇÃO: METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA E PLÁSTICO, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS, UTILIZA GRAMPO DE 24/6 À 26/6, COM CAPACIDADE DE 348 GRAMPAS, COM TRILHO CROMADO

29-AGENDA COMERCIAL, 416 PAGINAS, FORMATO: 11,9 X 27,5cm, CONTENDO CAMPO PARA: DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO, FERIADO NACIONAIS, PLANEJAMENTO, INDICE TELEFONICO, ANOTAÇÕES, REGUAS MARCADORAS

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Data: 28/06/2019
N° do empenho : 132/19
Pregão 03/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: R\$ 1.426,50 9 um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Credor: 38 **Livraria e papelaria Santa Rita Ltda**
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de material de expediente, referente a licitação modalidade pregão, processo adm. 03/2019.
itens abaixo relacionados.

1-CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, PESO: 118g, DIMENSÕES: C x L x A: 344 x 125 x 237mm

3 - BORRACHA PARA APAGAR LAPIS E LAPISEIRA - DIMENSÕES: 3,3 x 2,3 x 0,08 - PESO: 15 GRAMAS

7 - PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO COR: PRETA, EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO: 34 X 23cm

10 - BOBINA PARA MAQUINA CALCULADORA, PAPEL APERGAMINHADO, TIPO OFF-SET, TAMANHO 57mm X 30m, UMA VIA, COR: BRANCA

16- CANETA MARCA TEXTO EM GEL, COR: AMARELO

19 - PASTA EM CARTÃO DUPLEX PINTADO E PLASTIFICADO, COM GRAMPO PLASTICO(GRAMPO TRILHO) COM DIMENSÕES 343 x 236mm

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Data: 28/06/2019
N° do empenho : 132/19
Pregão 03/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038 - Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente

Valor Total do Empenho: R\$ 1.426,50 9 um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Credor: 38 **Livraria e papelaria Santa Rita Ltda**
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de material de expediente, referente a licitação modalidade pregão, processo adm. 03/2019.
itens abaixo relacionados.

1-CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, PESO: 118g, DIMENSÕES: C x L x A: 344 x 125 x 237mm

3 - BORRACHA PARA APAGAR LAPIS E LAPISEIRA - DIMENSÕES: 3,3 x 2,3 x 0,08 - PESO: 15 GRAMAS

7 - PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO COR: PRETA, EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO, TAMANHO: 34 X 23cm

10 - BOBINA PARA MAQUINA CALCULADORA, PAPEL APERGAMINHADO, TIPO OFF-SET, TAMANHO 57mm X 30m, UMA VIA, COR: BRANCA

16- CANETA MARCA TEXTO EM GEL, COR: AMARELO

19 - PASTA EM CARTÃO DUPLEX PINTADO E PLASTIFICADO, COM GRAMPO PLASTICO(GRAMPO TRILHO) COM DIMENSÕES 343 x 236mm

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

Data: 28/06/2019

N° do empenho: 132/19

Pregão: 03/2019

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcionat: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: R\$ 1.727,15 (Um mil setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Credor: 38 Livraria e Papelaria Integração Ltda - me
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de material de expediente, referente a modalidade pregão, processo adm 03/2019.

itens abaixo relacionado:

- 2- CADERNO EXPIRAL- CAPA DURA - 50 FOLHAS 22 x 27 x 2cm - (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA)
- 4-GRAMPO TRILHO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO - MEDIDA: ESPELHO 11cm, BASE: 30cm
- 5- PASTA PLASTICA EM L, FLEXIVEL - TAMANHO OFICIO: 33,4 x 23,0 cm, PESO: 4,54g
- 8- PASTA A-Z, COR: GRAFITE, COM ETIQUETA FRONTAL IDENTIFICAR O CONTEÚDO, DIMENSÕES: LOMBO 6,5cm, PASTA: 20 X 28 cm
- 12 - PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PALITO AAA
- 13- PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PEQUENA AA
- 14 - PINCEL MARCADOR ATÔMICO COR: PRETO, 1.100-P, ESCRITA GROSSA
- 15 - CANETA MARCA TEXTO EM GEL, COR: AMARELO
- 16-COLA BRANCA LIQUIDA, NÃO TOXICA, 90gr
- 18 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO
- 20- LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA, 100 FOLHAS, COM DIMENSÕES DE: 210 X 300mm
- 21 -GRAMPO TRILHO EM AÇO, DIMENSÕES: ALTURA: 4cm, LARGURA: 1cm, PROFUNDIDADE: 16cm, TIPO: "ROMEU E JULIETA"
- 23 -PERFURADOR DE PAPEL METALICO, 2 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE 75g/m2, DIAMETRO DO FURO DE ATÉ 2,5mm, DISTANCIA DOS FUROS: 80mm, COM MARGEADOR PLASTICO, BASE PLASTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.
- 24 - GRAMPEADOR GRANDE, COMPOSIÇÃO: METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA E PLÁSTICO, GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS, UTILIZA GRAMPO DE 24/6 À 26/6, COM CAPACIDADE DE 348 GRAMPDS, COM TRILHO CROMADO
- 25 - FITA PARA CALCULADORA, FITAS EM TECIDO DE NYLON BICOLOR, COM DUPLO CARRETEL, COR: BICOLOR(PRETO E VERMELHO),
- 26 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO, COM 9mm, PARA 50 FOLHAS, MODELO: ESPIRAL PLATICO, MATERIAL: POLIPROPILENO
- 27 - CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA ATIMA, ATOXICO, INODORO, NÃO RESSECA, CONTENDO: 18ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Conselho Municipal de Educação – CME

DELIBERAÇÃO Nº 193/CME/NA/MS, DE 24 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª MARLY MORETTI HERNANDES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 02/2019, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, em 10 de junho de 2019,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Profª Marly Moretti Hernandez, pelo prazo de dois anos, a partir do ano de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de junho de 2019.

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira Presidente do CME/NA/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

MANTENEDORA:

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
CEINF: Marly Moretti Hernandez

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano de 2019.

RELATORIA CONSELHEIRA:

Alaide Pereira Japecanga Aredes

PROCESSO Nº: 14/2018

PARECER Nº: 02/2019	CÂMARA OU COMISSÃO: CEB	APROVADO EM: 10/06/2019
---------------------	----------------------------	-------------------------

1. RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O Centro de Educação Infantil Marly Moretti Hernandez, requer ao Conselho Municipal de Educação a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil para a referida instituição, localizada na Rua: Ineri Périgo, 1784, no bairro Centro Educacional, no Município de Nova Andradina -MS.

ATO DE CRIAÇÃO:

O Centro de Educação Infantil Marly Moretti Hernandez, teve como ato de criação o Decreto nº 903, de 23 de junho de 2009.

ENTIDADE MANTENEDORA:

Prefeitura Municipal de Nova Andradina, administrada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Diretora: Jane Darc Chaves Faustino.

ESPAÇO FÍSICO:

O Centro de Educação Infantil Marly Moretti Hernandez, funciona em prédio próprio. Ressalta que este Centro tinha outro nome, ou seja, "Centro de Educação Infantil Profª Laurecy Correia Tomazinho. Porém, através da Lei nº 1416, de 09 de Novembro de 2017, teve o nome alterado. O Centro funciona em tempo integral em regime de externato atendendo 212 crianças de quatro (04) meses a três anos e onze meses de idade.

Logo na entrada do prédio é possível ver grades e o portão de entrada que dá acesso à sala de recepção dos alunos, onde são entregues às professoras e atendentes.

Possui Sala para Direção, Secretaria, sala de recepção, salas de Aula, berçário, Cozinha, Refeitório, dois Bebedouros, Banheiro com chuveiro para banho, Banheiro para funcionários/feminino, Banheiros para professor/Feminino, Banheiros para alunos masculino/feminino e pessoas com necessidades especiais, almoxarifado, área arborizada com um parque infantil com diversos brinquedos e com boas condições de uso, há uma lavanderia, despensa de merenda escolar e depósito onde são guardados diversos materiais de limpeza e sala para .alimentação dos bebês próxima ao berçário, há um lactário, devidamente equipado e é utilizado exclusivamente para o preparo de mamadeiras e da alimentação dos bebês, possui um roupeiro onde são guardadas toalhas de banho, roupas de cama e berço e, finalmente, uma cozinha grande, devidamente equipada para o preparo das alimentações, considerando o número elevado de alunos. Ressalta que o botijão de gás está instalado na cozinha. Porém, há toda uma instalação apropriada, no aguardo da mudança para P45. Há um extintor de incêndio no local.

No entanto, cabem algumas ressalvas:

- 1 – Embora, em todas as salas de aula, berçário e demais dependências ter ares condicionados, mas seu funcionamento deixa a desejar. Os mesmos estão necessitando de higienização;
- 2 – o banheiro que é reservado às pessoas com necessidades especiais, está sendo usado como depósito, pois se considera que não existe aluno matriculado que precise utilizar este espaço;
- 3 – o parque infantil, como fora escrito acima, está instalado em uma área bem arborizada, porém é necessário fazer uma poda da grama e limpeza de todo o espaço, inclusive a troca de areia da caixa para que a mesma seja utilizada pelos alunos. Algo que já foi solicitado pela diretora ao departamento responsável, todavia, ainda não foi atendida;
- 4 – em visita *In loco*, a equipe de Inspeção Escolar percebeu que é necessário equipar o Centro de Educação Infantil com rede de incêndio (mangueiras e sinalização adequada)

RECURSOS HUMANOS:

Dos recursos humanos apresentados, existem três auxiliares de serviços básicos readaptadas e uma com Licença TIP. Os demais professores e administrativos possuem a habilitação exigida.

REGIMENTO ESCOLAR E PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Informamos que existe coerência entre o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da referida Instituição e ambos expressam a mesma organização didático-pedagógica e de funcionamento.

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Como já fora descrito acima o Centro de Educação Infantil Profª Marly Moretti Hernandez, funciona em período integral em regime de extemato.

Atende 212 crianças do Berçário ao Maternal II, sendo assim distribuídos:

Ano	Nº de crianças Período Integral
Berçário I	28 crianças
Berçário II	28 crianças
Maternal I A	26 crianças
Maternal I B	26 Crianças
Maternal I C	26 crianças
Maternal II A	26 crianças
Maternal II B	26 crianças
Maternal II C	26 crianças
Total	212 crianças

Recomendações:

- Limpeza dos ares condicionados;
 - Desocupar o banheiro que está reservado para alunos com necessidades especiais, mesmo que o centro (colocar inteiro) não tem alunos. A premissa é de que todo ambiente, escolar ou não, deva ter este espaço reservado;
 - É urgente a limpeza do espaço ocupado pelo parque infantil. Mesmo porque se vive em ambientes com aracnídeos, muito presentes em lugares sujos. Além disso, atraí mosquitos, como por exemplo, o da dengue, colocando em risco a vida das crianças;
 - Equipar o Centro de Educação Infantil com rede de incêndio (mangueiras e sinalização adequada);
- Recomenda-se, ainda, que seja observada a legislação vigente no que tange ao número de alunos por sala. Foi observado que há 28 crianças por turma no berçário, descumprindo a legislação, mais precisamente, artigo 11, parágrafo único da Deliberação 104 de 21 de maio de 2013.

2. VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, pela análise dos autos e com fundamento no relatório de verificação *in loco* da Inspeção Escolar/SEMEC, destacamos que as disposições da legislação vigente foram parcialmente atendidas pela instituição de ensino.

Portanto, somos de parecer favorável a que se conceda ao Centro de Educação Infantil Profª Marly Moretti Hernandez, a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil por dois anos a partir de 2019.

Consª Alaíde Pereira Japecanga Aredes
Relatora

3. CONCLUSÃO DA CÂMARA: A Câmara de Educação Básica/CEB, reunida em 10/06/2019 acompanha o voto da relatora.

Alaíde Pereira Japecanga Aredes
Conselheira-Presidente CEB/CME

4. APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DE VINTE QUATRO DE JUNHO DE 2019.

Maria Neuza de Souza Rosa
Conselheira-Presidente/CME